



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.26.01.02.89D-02 - DATA: 10/03/2026	
Categoria:	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Órgão(s) vinculado(s)	
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE, SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE	

1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de falta de expertise técnica e de recursos humanos qualificados para garantir a qualidade e o cumprimento dos prazos das obras de infraestrutura na Secretaria de Educação do município. A contratação de uma empresa especializada é fundamental para assegurar a eficiência e eficácia dos serviços prestados.

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa de engenharia especializada para realização de serviços de consultoria, assessoria, supervisão, fiscalização e acompanhamento de obras junto à Secretaria de Educação do município de Ibiapina-CE se enquadra na categoria de serviços técnicos especializados, conforme a Lei 14.133 de licitações. Esses serviços são essenciais para garantir a qualidade e o bom andamento das obras de infraestrutura na área da educação, visando atender às necessidades da comunidade escolar e proporcionar um ambiente adequado para o desenvolvimento educacional.

A contratação de uma empresa especializada para realizar esses serviços também contribui para a transparência e eficiência na gestão pública, garantindo que as obras sejam executadas de acordo com as normas técnicas e legais estabelecidas. Além disso, a presença de uma equipe técnica qualificada para supervisionar e fiscalizar as obras é fundamental para evitar possíveis irregularidades e garantir a correta aplicação dos recursos públicos, promovendo assim a melhoria da infraestrutura escolar no município de Ibiapina-CE.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de uma empresa de engenharia especializada para realização de serviços de consultoria, assessoria, supervisão, fiscalização e acompanhamento de obras junto à Secretaria de Educação do Município de Ibiapina-CE se faz necessária para garantir a qualidade e eficiência na execução dos projetos de infraestrutura escolar. Com a expertise e conhecimento técnico da empresa contratada, será possível assegurar que as obras sejam realizadas de acordo com as normas e padrões estabelecidos, garantindo a segurança e o bom funcionamento das instalações educacionais.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada permitirá um acompanhamento mais eficaz e detalhado de todas as etapas do processo de construção, desde o planejamento até a entrega final da obra. Dessa forma, será possível evitar possíveis problemas e atrasos na execução dos projetos, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma transparente e eficiente. Assim, a contratação da empresa de engenharia especializada se mostra essencial para assegurar a qualidade e o sucesso das obras realizadas pela Secretaria de Educação de Ibiapina-CE.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Informamos que o objeto de contratação pública para serviços de engenharia especializada junto à Secretaria de Educação de Ibiapina-CE ainda não está previsto no plano anual de contratações, em conformidade com a nova Lei de Licitações 14.133.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. A contratada deverá possuir registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), comprovando a habilitação técnica necessária para a realização dos serviços de consultoria, assessoria, supervisão, fiscalização e acompanhamento de obras.

2. A contratada deverá apresentar atestado de capacidade técnica, comprovando experiência prévia na realização de serviços semelhantes, especialmente na área de educação, comprovando a capacidade técnica para atender às demandas da Secretaria de Educação do município de Ibiapina-CE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

RUA DEPUTADO FERNANDO MELO, SN - CENTRO - CEP: 62360-000 - IBIAPINA\CE CNPJ:
07.523.186/0001-02

Tel: - Email: - Site: ibiapina.ce.gov.br

3. A contratada deverá apresentar certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas, comprovando a regularidade fiscal e trabalhista da empresa.
4. A contratada deverá apresentar um plano de trabalho detalhado, contemplando as etapas e atividades a serem desenvolvidas, os prazos de execução, os responsáveis pela execução de cada atividade, bem como os recursos necessários para a realização dos serviços.
5. A contratada deverá disponibilizar uma equipe técnica qualificada e capacitada para a realização dos serviços, com profissionais devidamente registrados no CREA e com experiência comprovada na área de engenharia.
6. A contratada deverá apresentar um cronograma físico-financeiro detalhado, com a previsão de desembolso dos recursos, de forma a garantir a correta execução dos serviços dentro dos prazos estabelecidos.
7. A contratada deverá possuir seguro de responsabilidade civil profissional, garantindo a cobertura de eventuais danos causados durante a execução dos serviços.
8. A contratada deverá garantir a transparência e a prestação de contas dos recursos públicos utilizados, apresentando relatórios periódicos de acompanhamento e fiscalização das obras, de acordo com as normas e regulamentos vigentes.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender à contratação de uma empresa de engenharia especializada para realização de serviços de consultoria, assessoria, supervisão, fiscalização e acompanhamento de obras junto à Secretaria de Educação do município de Ibiapina-CE, é necessário realizar um levantamento de mercado com mais de uma possibilidade de contratação, em conformidade com a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil.

Uma das opções seria a contratação de uma empresa especializada por meio de um contrato de prestação de serviços, o que traria a vantagem de contar com uma equipe técnica qualificada e experiente. No entanto, os custos envolvidos nesse tipo de contratação podem ser mais elevados, o que pode impactar o orçamento disponível para a realização das obras.

Outra possibilidade seria a contratação de uma empresa por meio de um contrato de locação de serviços, o que poderia representar uma economia financeira para a Secretaria de Educação. No entanto, a qualidade dos serviços prestados pode ser comprometida, uma vez que a empresa contratada não teria um comprometimento de longo prazo com o projeto.

Diante das opções apresentadas, a sugestão para a contratação do objeto em questão seria a opção de contratação de uma empresa especializada por meio de um contrato de prestação de serviços, pois garantiria a qualidade e a eficiência na realização das obras, mesmo que os custos sejam um pouco mais elevados. Assim, a Secretaria de Educação de Ibiapina-CE poderia contar com uma equipe técnica capacitada para supervisionar e fiscalizar as obras de forma eficaz.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de uma empresa de engenharia especializada para realização de serviços de consultoria, assessoria, supervisão, fiscalização e acompanhamento de obras junto à Secretaria de Educação do município de Ibiapina-CE visa garantir a qualidade e eficiência na execução de projetos de infraestrutura educacional. Com a expertise e conhecimento técnico da empresa contratada, será possível assegurar que as obras sejam realizadas de acordo com as normas e padrões estabelecidos, garantindo a segurança e o bom funcionamento das instalações.

Além disso, a presença de uma equipe especializada em engenharia durante todo o processo de execução das obras permite um acompanhamento mais próximo e eficiente, possibilitando a identificação e resolução de possíveis problemas de forma ágil e eficaz. A supervisão e fiscalização constante também contribuem para o cumprimento dos prazos estabelecidos, evitando atrasos e garantindo a entrega das obras dentro do cronograma previsto.

A consultoria e assessoria prestadas pela empresa contratada são fundamentais para orientar a Secretaria de Educação do município de Ibiapina-CE em todas as etapas do processo, desde a elaboração dos projetos até a entrega final da obra. Com o suporte técnico adequado, é possível garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente, evitando desperdícios e garantindo a qualidade das obras realizadas.

Dessa forma, a contratação de uma empresa de engenharia especializada para atuar junto à Secretaria de Educação do município de Ibiapina-CE é essencial para garantir a transparência, eficiência e qualidade na execução de projetos de infraestrutura educacional. A atuação da empresa contratada em todas as fases do processo contribui para o sucesso e a excelência das obras realizadas, atendendo às necessidades da comunidade escolar e promovendo o



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

RUA DEPUTADO FERNANDO MELO, SN - CENTRO - CEP: 62360-000 - IBIAPINA\CE CNPJ:
07.523.186/0001-02

Tel: - Email: - Site: ibiapina.ce.gov.br

desenvolvimento da educação no município.

8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DE ENGENHARIA DESTINADAS AO ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, PARA GARANTIR A QUALIDADE E A EFICIÊNCIA DAS OBRAS REALIZADA	MÊS	12
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DE ENGENHARIA DESTINADAS AO ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, PARA GARANTIR A QUALIDADE E A EFICIÊNCIA DAS OBRAS REALIZADAS PELA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA.		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DE ENGENHARIA DESTINADAS AO ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, PARA GARANTIR A QUALIDADE E A EFICIÊNCIA DAS OBRAS REALIZADAS	MÊS	12
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DE ENGENHARIA DESTINADAS AO ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, PARA GARANTIR A QUALIDADE E A EFICIÊNCIA DAS OBRAS REALIZADAS PELA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA.		

8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DE ENGENHARIA DESTINADAS AO ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, PARA GARANTIR A QUALIDADE E A EFICIÊNCIA DAS OBRAS REALIZADA	MÊS	12	16.800,00	201.600,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DE ENGENHARIA DESTINADAS AO ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, PARA GARANTIR A QUALIDADE E A EFICIÊNCIA DAS OBRAS REALIZADAS	MÊS	12	15.600,00	187.200,00

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de valores foi elaborada com base em pesquisa simplificada de mercado, realizada com a finalidade de obter parâmetros referenciais para a projeção preliminar do custo da contratação. Ressalta-se que o levantamento realizado não se confunde com a pesquisa formal prevista no art. 23 do referido dispositivo legal, sendo utilizado exclusivamente para subsidiar a estimativa inicial de valores, de modo a avaliar a viabilidade e a razoabilidade da solução proposta.

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 388.800,00 (trezentos e oitenta e oito mil oitocentos reais)**.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação da empresa de engenharia especializada para prestação de serviços junto à Secretaria de Educação do município de Ibiapina-CE não pode ser entregue de forma fracionada, pois se trata de um serviço que requer



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

RUA DEPUTADO FERNANDO MELO, SN - CENTRO - CEP: 62360-000 - IBIAPINA\CE CNPJ:
07.523.186/0001-02

Tel: - Email: - Site: ibiapina.ce.gov.br

integridade e continuidade. Após a contratação, a entrega dos serviços deve ser imediata, garantindo assim a eficiência e qualidade na execução das atividades de consultoria, assessoria, supervisão, fiscalização e acompanhamento de obras.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado com base em dados objetivos, diagnóstico de necessidades reais do órgão, e análise criteriosa das alternativas disponíveis para atendimento à demanda identificada. A solução proposta encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da instituição, notadamente no que se refere à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE., atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e eficácia previstos na Lei nº 14.133/2021. Todos os requisitos técnicos, quantitativos e qualitativos definidos estão em consonância com a realidade orçamentária, a capacidade operacional do órgão e as exigências legais aplicáveis. A justificativa da contratação, a escolha da solução mais adequada e a avaliação de riscos foram conduzidas de maneira integrada, garantindo coerência entre o problema identificado, os objetivos pretendidos e os meios adotados para sua superação. Dessa forma, considera-se que este ETP apresenta alinhamento pleno entre a necessidade da contratação, os resultados esperados, os requisitos técnicos propostos, os riscos avaliados e as diretrizes da administração pública, servindo como base sólida e consistente para as etapas subsequentes do processo de contratação.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa de engenharia especializada para realização de serviços de consultoria, assessoria, supervisão, fiscalização e acompanhamento de obras junto à Secretaria de Educação do município de Ibiapina-CE tem como principal objetivo garantir a qualidade e eficiência na execução dos projetos de infraestrutura educacional. Com a expertise e conhecimento técnico da empresa contratada, espera-se que as obras sejam realizadas dentro dos prazos estabelecidos, respeitando as normas de segurança e qualidade exigidas.

Além disso, a contratação dessa empresa de engenharia especializada visa assegurar a transparência e a legalidade no processo de execução das obras, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma adequada e eficiente. A presença de uma equipe técnica capacitada para fiscalizar e acompanhar de perto o andamento dos projetos contribui para a prevenção de possíveis irregularidades e a garantia da correta aplicação dos recursos públicos.

Por fim, a contratação da empresa de engenharia especializada também tem como objetivo promover a melhoria da infraestrutura educacional no município de Ibiapina, proporcionando ambientes adequados e seguros para o desenvolvimento das atividades escolares. Com a supervisão e acompanhamento especializado, espera-se que as obras sejam concluídas com sucesso, contribuindo para a valorização da educação e o bem-estar da comunidade escolar.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação de uma empresa de engenharia especializada para realização de serviços de consultoria, assessoria, supervisão, fiscalização e acompanhamento de obras junto à Secretaria de Educação do município de Ibiapina-CE pode gerar impactos ambientais significativos.

Primeiramente, a realização de obras pode resultar em desmatamento de áreas verdes, causando a perda de habitats naturais e diminuindo a biodiversidade local. Além disso, a construção de novas estruturas pode gerar resíduos sólidos e poluição do ar e da água, afetando a qualidade do meio ambiente.

Outro impacto ambiental a ser considerado é o consumo de recursos naturais, como água e energia, durante a execução das obras. O uso excessivo desses recursos pode contribuir para a escassez hídrica e para o aumento das emissões de gases de efeito estufa, intensificando as mudanças climáticas.

Para mitigar os impactos ambientais gerados por essa contratação, é fundamental que a empresa de engenharia adote práticas sustentáveis durante a realização das obras, como a utilização de materiais ecoeficientes, a implementação de medidas de conservação de recursos naturais e a destinação adequada dos resíduos gerados. Além disso, é importante que sejam realizados estudos de impacto ambiental e que sejam adotadas medidas de compensação ambiental, como o plantio de árvores nativas e a recuperação de áreas degradadas. Dessa forma, é possível minimizar os impactos ambientais e promover o desenvolvimento sustentável do município de Ibiapina-CE.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão não é correlato e nem interdependente. A clareza na definição de relações entre objetos é



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

RUA DEPUTADO FERNANDO MELO, SN - CENTRO - CEP: 62360-000 - IBIAPINA\CE CNPJ:
07.523.186/0001-02

Tel: - Email: - Site: ibiapina.ce.gov.br

essencial.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realizar um processo de licitação para escolha da empresa de engenharia especializada, seguindo os trâmites legais e garantindo a competitividade entre os concorrentes.
2. Elaborar um termo de referência detalhado, contendo todas as especificações técnicas e requisitos necessários para a execução dos serviços, a fim de garantir a qualidade e eficiência das obras.
3. Realizar uma análise minuciosa da documentação da empresa vencedora da licitação, verificando sua capacidade técnica, financeira e jurídica para a execução dos serviços.
4. Capacitar os servidores da Secretaria de Educação responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, fornecendo informações sobre os procedimentos a serem adotados, os prazos a serem cumpridos e os critérios de avaliação da empresa contratada.
5. Estabelecer um plano de acompanhamento e monitoramento das obras, com visitas periódicas ao canteiro de obras e relatórios de acompanhamento para garantir o cumprimento do cronograma e a qualidade dos serviços prestados.
6. Definir os critérios de medição e pagamento dos serviços prestados pela empresa contratada, de forma a garantir a correta execução dos serviços e o cumprimento dos prazos estabelecidos.
7. Estabelecer um canal de comunicação eficiente entre a empresa contratada, a Secretaria de Educação e a empresa de engenharia responsável pela fiscalização, para garantir a rápida resolução de eventuais problemas ou imprevistos durante a execução das obras.
8. Realizar uma análise de riscos e estabelecer um plano de contingência, visando minimizar possíveis impactos negativos no andamento das obras e garantir a entrega do projeto dentro do prazo e do orçamento previstos.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação de uma empresa de engenharia especializada para realização de serviços de consultoria, assessoria, supervisão, fiscalização e acompanhamento de obras junto à Secretaria de Educação do município de Ibiapina-CE é uma medida que atende aos princípios da Lei 14.133 de licitações, que visa garantir a eficiência, transparência e economicidade nos processos de contratação pública.

A contratação de uma empresa especializada nesse tipo de serviço é fundamental para garantir a qualidade e a eficiência das obras realizadas pela Secretaria de Educação. A empresa contratada terá a expertise necessária para realizar a supervisão e fiscalização das obras, garantindo que os padrões de qualidade e segurança sejam cumpridos, além de assegurar o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada em engenharia para realizar esses serviços traz benefícios como a redução de custos, uma vez que a empresa terá a capacidade de identificar possíveis problemas e propor soluções de forma mais eficiente, evitando retrabalhos e desperdícios de recursos públicos.

Outro ponto importante é a transparência no processo de contratação, uma vez que a empresa contratada estará sujeita às regras e normas estabelecidas pela Lei de Licitações, garantindo que a escolha seja feita de forma justa e transparente, sem favorecimentos ou direcionamentos indevidos.

Portanto, a contratação de uma empresa de engenharia especializada para realização de serviços de consultoria, assessoria, supervisão, fiscalização e acompanhamento de obras junto à Secretaria de Educação do município de Ibiapina-CE é viável e atende aos princípios da Lei 14.133 de licitações, garantindo a eficiência e a qualidade na execução das obras públicas.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante do objeto de contratação pública apresentado, é possível concluir que a contratação de uma empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de consultoria, assessoria, supervisão, fiscalização e acompanhamento de obras junto à Secretaria de Educação do município de Ibiapina-CE é adequada e atende à necessidade a que se destina. A contratação de uma empresa especializada nesse ramo proporciona maior expertise e conhecimento técnico para garantir a qualidade e eficiência das obras realizadas, além de assegurar o cumprimento das normas e padrões estabelecidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

RUA DEPUTADO FERNANDO MELO, SN - CENTRO - CEP: 62360-000 - IBIAPINA\CE CNPJ:
07.523.186/0001-02

Tel: - Email: - Site: ibiapina.ce.gov.br

A presença de uma empresa de engenharia especializada também contribui para a transparência e controle dos recursos públicos investidos nas obras, uma vez que a fiscalização e acompanhamento são realizados de forma mais rigorosa e imparcial. Além disso, a consultoria e assessoria prestadas pela empresa contratada podem auxiliar na tomada de decisões estratégicas e na otimização dos processos, visando sempre a melhoria da infraestrutura educacional do município.

Portanto, a contratação de uma empresa de engenharia especializada para atuar junto à Secretaria de Educação de Ibiapina-CE é fundamental para garantir a qualidade, eficiência e transparência na execução das obras, bem como para assegurar o correto uso dos recursos públicos e a melhoria contínua da infraestrutura educacional do município.

Ibiapina-CE, 10 de Março de 2026.

Savio Romão Carvalho
Agente Requisitante

Paulo Henrique Rodrigues da Silva
Agente Requisitante

Francisco Edson de Sá Primo
Ordenador (a) de Despesas
276/2025

Francisco Cleano Lima Melo
Secretário (a) da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA
<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmibiapina/etp>
CHAVE: 89da20a8a13c626a8d548921efab2754

